

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia, através do Secretário de Infraestrutura, a ligação asfáltica da BA 142, no trecho que liga o município de Utinga ao povoado de Volta Grande, no município de Tapiramutá.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa da Bahia, Indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, para que, através do Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, realize a ligação asfáltica da BA 142, no trecho que liga o município de Utinga ao povoado de Volta Grande, no município de Tapiramutá, totalizando, aproximadamente, 40 km.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a ligação asfáltica da BA 142, no trecho que liga o município de Utinga ao povoado de Volta Grande, no município de Tapiramutá.

A referida intervenção permitirá o atendimento das demandas e o deslocamento dos habitantes da região que solicitam providências para que possam exercer as suas atividades e conduzir os seus veículos de forma segura e adequada, além de propiciar um melhor escoamento da produção agropecuária e agrícola, em razão de se conectar à BA-242 (Rodovia do Feijão).

Nesse sentido, entendemos que é de suma importância a ligação asfáltica do respectivo trecho, a fim de que os munícipes de Utinga e demais municípios da região possam continuar transitando livremente e com segurança, valorizando as localidades, facilitando a mobilidade e garantindo a segurança dos moradores que utilizam as estradas da região.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025

Deputado Marcelinho Veiga